

Proc. Administrativo Contratação Direta - 13- 001/2026

De: Flávio S. - PRESIDENTE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2026 às 09:20:22

Setores envolvidos:

DG, SAC, DCOMP, SCONF, PRESIDENTE

Contratação de Serviço de Internet Fibra Ótica – Link Dedicado 300 Mbps

Prezados

Faço Juntada do Termo de Autorização

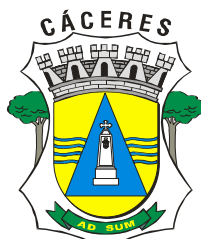
—

Flávio Antonio Lara Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Anexos:

Termo_de_Autorizacao_8_.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2026

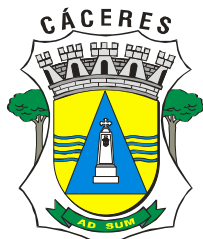
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, após exame do Termo de Referência, da Pesquisa de Preços, do Termo de Justificativa de Preços, do Termo de Justificativa da Escolha da Contratada e dos demais documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2026, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de acesso à internet por meio de fibra óptica, com link dedicado, velocidade mínima de 300 Mbps simétricos, endereçamento IPv4 fixo, prefixo IPv6 /56 e solução de proteção Anti-DDoS, destinados ao atendimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cáceres, **AUTORIZA** a realização da contratação direta da empresa SEEG FIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.452.912/0001-25, pelo valor mensal de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscientos e vinte e cinco reais), correspondente ao valor global de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), para o período de 60 (sessenta) meses.

A presente autorização fundamenta-se no fato de que o preço ofertado pela empresa contratada se encontra compatível com o valor estimado pela Administração, conforme balizamento de preços constante dos autos, estando inferior ao valor de referência apurado, além de plenamente adequado às especificações técnicas e operacionais definidas no Termo de Referência. Ressalta-se, ainda, que a empresa apresentou toda a documentação exigida, encontrando-se regular quanto aos requisitos jurídicos, fiscais, trabalhistas e técnicos.

A contratação está respaldada no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação cujo valor anual se enquadra no limite legal para dispensa de licitação, bem como atende integralmente aos requisitos formais de instrução previstos no **art. 72** da referida lei. Diante da regularidade do processo administrativo, da adequada motivação dos atos e da comprovação da vantajosidade da contratação, o Presidente autoriza a emissão da





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Nota de Empenho, a formalização do contrato e a prática de todos os atos administrativos necessários ao seu integral processamento.

Cáceres-MT, 20 de fevereiro de 2026

FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E641-DE8B-D27C-A647

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 24/02/2026 09:25:34 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 24/02/2026 às 10:25 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/E641-DE8B-D27C-A647>